

Informe CAE 4/2021

Plano de Ação do CAE: Fator de fortalecimento do Controle Social do PNAE

Conselheira e Conselheiro de Alimentação Escolar,

O objetivo desse Informe CAE é fornecer dicas para que o Conselho de Alimentação Escolar possa preparar o Plano de Ação, uma das atribuições do CAE.

E por que o Plano de Ação é um documento importante? Por vários motivos. Repare só, o Plano de Ação....

- Facilita a organização da vida pessoal dos conselheiros já que ele tem conhecimento prévio das datas em que as atividades previstas irão acontecer e pode se organizar;
- Fortalece a relação entre os conselheiros tornando o colegiado mais consistente;
- Cooperar com a Entidade Executora que pode viabilizar os recursos humanos, transporte e outras necessidades do CAE;
- Fortalece o CAE porque é uma oportunidade de dar visibilidade à atuação dos conselheiros;
- Institucionaliza o CAE na medida em que junto com o Regimento Interno, torna o CAE um órgão efetivo;
- É uma atribuição obrigatória!

Então, como fazer um Plano de Ação? Seguem aqui algumas dicas:

1. Faça uma lista com todas as atividades que deverão ser realizadas: reuniões, visitas às escolas, envolvimento com processos licitatórios, recebimento de produtos, etc;
2. Para cada atividade proposta responda às seguintes perguntas: *O que será feito? Por que será feito? Onde será feito? Quem é (são) o(s) envolvidos(s)? Quando será feito? Como? E que recursos são necessários para que a atividade seja realizada?*
3. Organize tudo em um só documento, coloque um cabeçalho informando o ano referência
4. Peça aos outros conselheiros que validem o documento;
5. Não esqueça: envie uma cópia para a Secretaria de Educação e para o nutricionista RT. E, pronto! É só executar.

Fique ligado! *Elaborar o Plano de Ação a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino é atribuição do CAE, prevista no Art. 44 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.*

Tenha um bom trabalho!

